

PORTARIA Nº 145 /2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005 c/c Lei nº791/93 e demais dispositivos legais atinentes à espécie,

RESOLVE:

I – CONCEDER, até ulterior deliberação, **GRATIFICAÇÃO POR EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE**, aos servidores efetivos, constantes do ANEXO ÚNICO dessa Portaria, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá,

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 18 de janeiro de 2017.


CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2017

GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO RELEVANTE – GTR

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VALOR R\$
EDITE LUIZA DA SILVA LÔ	000852	Professora	1.000,00
FRANCISCO EVANILDO DOS SANTOS	000192	Economista	1.000,00